

PROJETO DE LEI

Ementa: Denomina de Escola Ápice a Rua situada no Bairro Campo Alegre, com frente para a Av. Padre José Maria Guimarães Alves.

Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba

Protocolo Geral nº 6295/2021
Data: 02/08/2021 Horário: 09:57
LEG - PLO 214/2021

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Escola Ápice a Rua situada no Bairro Campo Alegre, com frente para a Av. Padre José Maria Guimarães Alves.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 02 de agosto de 2021.

Vereador RENATO NOGUEIRA GUIMARÃES – Renato Cebola

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Loteamento Real Ville - Mombaça - 12400-900 - Telefax: (12) 3644-2250
Pindamonhangaba - SP Portal: www.pindamonhangaba.sp.leg.br

ELEMENTO DAS CURVAS

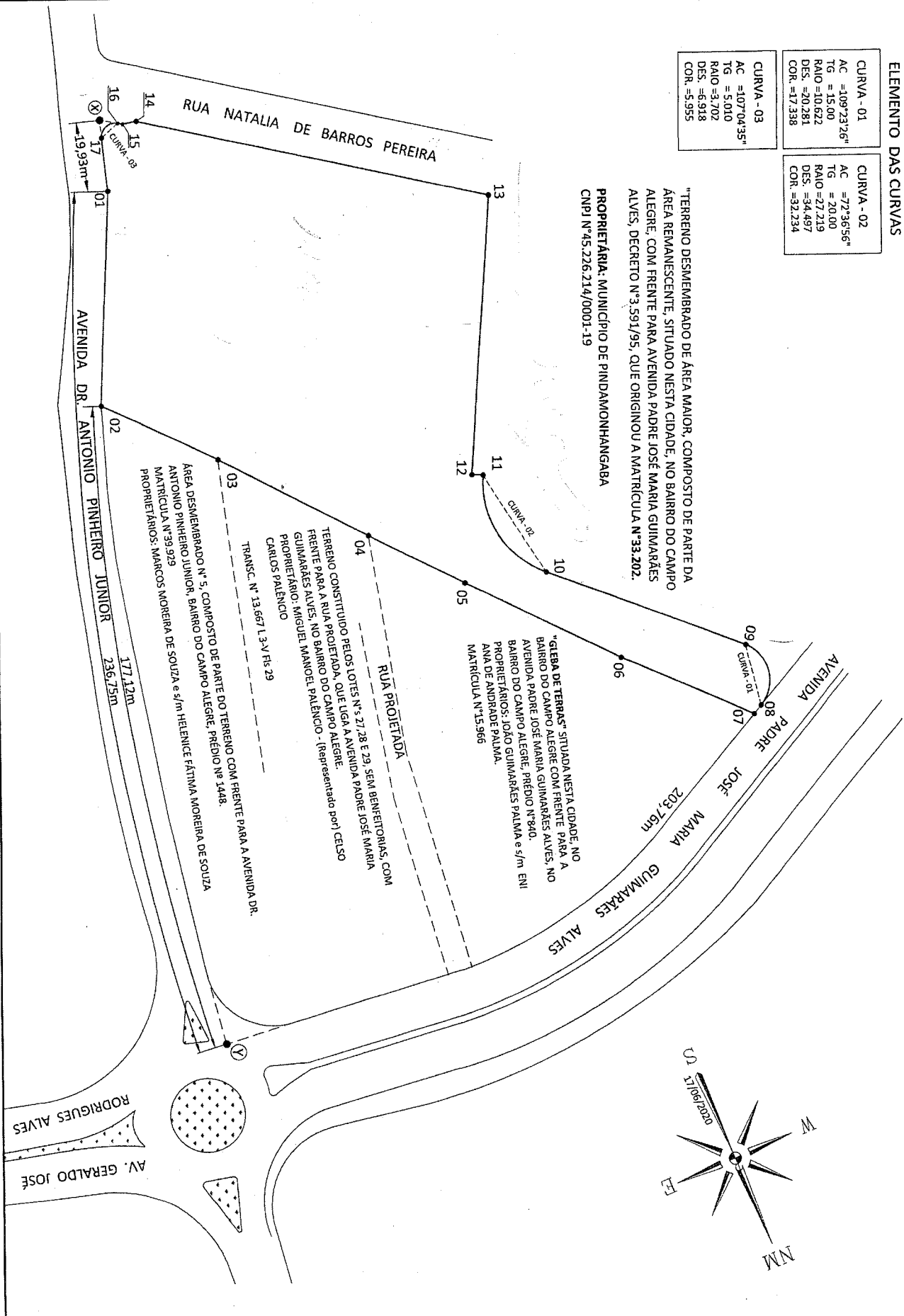
CURVA - 01
AC = 109°23'26"
TG = 15.00
RAIO = 10.622
DES = 20.281
COR = 17.338

CURVA - 02
AC = 72°36'56"
TG = 20.00
RAIO = 27.219
DES = 34.497
COR = 32.234

CURVA - 03
AC = 107°04'35"
TG = 5.010
RAIO = 3.702
DES = 6.918
COR = 5.955

"TERRENO DESMEMBRADO DE ÁREA MAIOR, COMPOSTO DE PARTE DA ÁREA REMANESCENTE, SITUADO NESTA CIDADE, NO BAIRRO DO CAMPO ALEGRE, COM FRENTE PARA AVENIDA PADRE JOSÉ MARIA GUIMARÃES ALVES, DECRETO Nº 3.591/95, QUE ORIGINOU A MATRÍCULA Nº 33.202.

PROPRIETÁRIA: MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
CNPJ Nº 45.226.214/0001-19



TOPÓGRAFO - VICENTE
TEL - 99215-9039 OU 3642-1830